



## *ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA GUARDA*

### *Ponto 2.1*

*2.1-Análise, discussão e votação do Plano e Orçamento para o ano 2021 - "Artº 9º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013".*

# ORÇAMENTO 2021

Freguesia da Guarda



## Notas Explicativas à Proposta do Orçamento para 2021

Eis chegado o **último exercício do mandato autárquico 2017 / 2021**.

E com este momento é presente aos Senhores Deputados o conjunto de documentos exigidos legalmente: as **grandes opções do plano** com o plano de atividades, o **plano plurianual de investimentos** e ainda as **atividades mais relevantes** e, claro está, o **orçamento para 2021** onde ficam anotadas, numa base previsional, as **receitas e as despesas**.

Para além do que a lei reclama e orienta para a apresentação, debate e votação deste documento, procuramos reforçar a informação e, em resultado dos **contributos** também recolhidos, fomos aperfeiçoando o conteúdo da informação transmitida.

Temos procurado, e reafirmamo-lo no início de novo ano económico-financeiro, primar e enriquecer este importante documento tal como o da apresentação do relatório e contas no mês próximo de abril.

Fazemo-lo pelo respeito e consideração que nos merece cada um dos deputados da Assembleia de Freguesia da Guarda, pelos cidadãos que residem na Freguesia e também porque nos associamos ao princípio da **transparência**, articulando-o depois com a valorização que fazemos do conhecimento e saber recolhido no exemplo com outras autarquias, ajustando-o depois à nossa realidade, e pelo empenho que colocamos na melhoria contínua.

Ainda neste enquadramento inicial, reforçar que temos cumprido, ano após ano, o referente legal do **Estatuto do Direito de Oposição** expresso na **Lei nº 24/98 de 26 de maio** onde é titulado no primeiro artigo o **direito de oposição** materializado depois no articulado onde se refere «É assegurado às minorias o direito de construir e exercer uma oposição de democrática (...) aos órgãos executivos (...) e das autarquias locais». Depois o **artigo terceiro** reforça a titularidade daquele direito da oposição aos partidos políticos que não façam parte do órgão executivo da Freguesia. Depois, duas notas últimas sobre este importante instrumento legal e regulador da melhor convivência inter-partidária que se traduz no **direito à informação** e ao **direito de consulta** prévia, expressos nos artigos quarto e quinto.

Como referimos, ano após ano, fomos, como não o podíamos deixar de fazer – trata-se de uma lei da República -, sempre melhorando o que transmitimos a cada um dos partidos em situação de oposição na Assembleia de Freguesia. Também tentámos suscitar a participação conferindo uma janela temporal sempre acima da dezena de dias. Registámos de um modo geral a

participação dos partidos na situação de oposição mas também do partido maioritário que no global foram também “construtores” de diversas ações decididas e operacionalizadas depois pelo executivo da Freguesia.

**Apraz-nos pois deixar expressa esta nota e um especial agradecimento aos líderes e deputados de cada um dos partidos com eleitos na Assembleia de Freguesia da Guarda.**

Apraz-nos deixar expressa esta nota também para os vindouros que elaborarão e participarão no debate para 2022.

Uma palavra ainda de apreço para a melhor articulação e celeridade nas respostas, dinamizada pela Mesa da Assembleia na pessoa do seu Presidente.

### **O Exercício de 2021**

Planear, programar, prometer fazer em 2021 é um **difícil exercício** em consequência do que nos tem, de certa forma, ensombrado no ano em curso: a realidade pandémica que persiste desde março com uma oscilação mais negativa nos meses finais do ano de 2020. O próprio órgão Assembleia de Freguesia ressentiu-se daquela circunstância quando a sessão de abril viu diferida no tempo a sua realização.

Decerto que é redundante afirmar que a **dinâmica social** conhecerá em todas as propostas autárquicas uma valorização. E aquela dinâmica em reforço de verbas e programas novos e/ou continuados completarão essa ação do Poder Local e obviamente do Poder Central que terá um maior e natural reforço da componente financeira com o apoio suplementar da união Europeia. É desejável que o Poder Central possa equacionar o apoio suplementar às autarquias também elas interventivas em todos os meses em que a pandemia nos faz infeliz companhia.

A Freguesia da Guarda não fugiu à regra e correspondeu, como queremos que corresponda no próximo ano, a essa emergência traduzida no apoio Social verificado em apoios financeiros, encaminhamento de situações no âmbito da rede social da nossa Freguesia, disponibilidade de serviços próprios de cariz social e também com os recursos materiais e logísticos que podem ser encontrados nas Lojas Sociais da Freguesia.

Mas também quando procuramos corresponder numa valorização recíproca aos programas apresentados por outras entidades da esfera pública, empresarial e associativa.

Mas também operamos socialmente com os programas que vamos conseguindo manter e no apoio que podemos disponibilizar às boas ideias/ações materializadas pelas Associações da Freguesia.

Fizemos questão de nos associar para 2021 às duas candidaturas apresentadas ao **Programa Bairros Saudáveis** - apenas uma está a aguardar a aprovação - onde algumas das ações previstas se socorreram também de contributos abordados nas sessões da Assembleia e da Junta de Freguesia.

Destaca-se a bondade deste programa governamental e igualmente merece destaque o apoio técnico recebido dos técnicos da Câmara Municipal e do Vice-Presidente também eles propulsores do encontro de vontades e quereres das várias Associações que quiseram envolver-se. Veremos no início de 2021 o desiderato que terá a candidatura cuja implantação, se aprovada, dinamizará a quase totalidade dos bairros e suas Associações.

Estamos decididamente empenhados em continuar a manter e a reforçar, se necessário, a resposta social da Freguesia sempre na melhor e possível convergência com as entidades que têm como sua principal e quase única razão de existência essa mesma intervenção.

Não nos furtámos e não nos furtaremos a responder até onde os nossos recursos e o nosso saber o permitir sem descurar também o que temos de saber honrar e corresponder.

Essa resposta compreende também a conclusão e o conseqüente cumprimento do que foram os **contratos estabelecidos** entre a Junta de Freguesia e outras entidades.

Essas obrigações são também espelhadas na proposta para o ano de 2021 com a conclusão da obra do alargamento do Cemitério da Guarda-Gare que em bom rigor acompanhou a dinâmica financeira de boa parte do presente mandato.

Depois outro importante investimento a que nos quisemos associar por razões óbvias é a requalificação da Casa do Povo dos Galegos.

Seja numa e na outra intervenção é nossa intenção proceder à sua conclusão, física e financeira, num tempo muito próximo do início do ano de 2021. O mesmo não foi conseguido, ainda em 2020, porquanto a paragem das duas obras acompanhou o que se passou um pouco por todo o país.

Apesar de sermos confrontados com a necessidade de estender o prazo de execução das duas obras - uma sob a nossa responsabilidade e outra contribuímos com outras entidades para que seja concluída - foi possível para 2021 conferir um valor financeiro para o início e conclusão de algumas **intervenções físicas** que temos vindo a ponderar realizar.

Já em 2017/2018 referimos a nossa intenção de concluir a requalificação dos cinco fornos comunitários da Freguesia. Para esse efeito iniciaremos a requalificação do forno de Alfarazes a par do que procuraremos ainda realizar nos Coviais-de-Baixo onde a perspectiva é agora de alargamento.

Para além deste importante património da Freguesia temos um outro sob a nossa responsabilidade no qual a nossa ambição qualificadora vai agora ser possível iniciar.

Não é de todo “muito normal” uma Freguesia ser detentora de tantos cemitérios como os que tem a Freguesia da Guarda. E neste conjunto de **sete cemitérios** alguns deles carecem de intervenções mais alargadas para além do que é usual ser concretizado ao longo do ano.

Inserimos igualmente no Plano Plurianual de Investimentos a possibilidade de definir uma proposta construtiva e, se possível, iniciar a sua concretização, num edificado titulado pela Freguesia da Guarda – antes da Freguesia de São Vicente – na zona da Póvoa do Mileu e que carece agora, e muito naturalmente, de uma obra de **qualificação e valorização comunitária**.

No restante do plano de investimentos cumpre-se o que tem sido a nossa preocupação ao longo dos anos mas ajustando às nossas disponibilidades financeiras.

Foi assim preconizado para o próximo ano um conjunto de **iniciativas** que têm por objetivo cimeiro reforçar a proximidade da Freguesia junto da comunidade desafiando os cidadãos, as associações e outras entidades.

Reeditamos, e desta vez, a terceira edição do Orçamento Participativo.

Pretendemos completar na Sede da Freguesia uma sala em que se perpetue o rei fundador da cidade com os retratos dos ex-presidentes da Junta de Freguesia da Sé, São Vicente e São Miguel. Constituir-se-á como a sala dos atos da Freguesia da Guarda.

Em certa medida o apoio que disponibilizamos à candidatura ao programa “Bairros Saudáveis” corresponde à preocupação em marcar com a nossa presença, incentivo e forte associação com as entidades locais da nossa Freguesia, que também manifestaram a sua preocupação e interesse na comunidade.

Vamos, em segunda edição, reeditar os jogos florais com várias modalidades/possibilidades de participação artística mas a particularidade desta edição é que apenas os jovens até aos 22 anos podem concorrer com dois escalões até aos 18 anos e dos 19 aos 22 anos. O tema genérico de todos os trabalhos a concurso é a Guarda nas suas múltiplas observações de cariz artístico; do ensaio, à fotografia digital e outras vertentes de participação vão ser possibilitadas.

Ainda outra iniciativa com a qual pretendemos no futuro “construir” um projeto coletivo com as Associações da cidade é a aposta na eventual edição de uma publicação, que está a ser preparada, ilustrativa da sua intervenção cívica, numa temática de transcendental importância. Quando concluída esta iniciativa, a ser promovida publicamente, ver-se-á o seu cunho inovador e de importância, acrescentaríamos, capital no contexto da nossa cidade.

E como nos anteriores deixamos uma pequena margem financeira para atividades desportivas e culturais que podem ser promovidas pela Freguesia ou que a Freguesia se associe a boas ideias que vão surgindo da sociedade organizada, formalmente ou em movimentos informais.

Área relevante pela dimensão financeira que convoca, mas também pela sua dimensão sócio-educativa e que enquadrámos neste pelouro das atividades mais relevantes, são os dois **projetos sócio-educativos** que temos vindo a concretizar nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1º ciclo, neste caso apenas nas turmas do 1º e 2º ano de escolaridade. Foi uma área que cumprimos em todos os anos dos dois mandatos da Freguesia da Guarda e só assim fazia sentido pois a intervenção em meio escolar apenas na continuidade verificará algumas mudanças.

A finalizar estas notas explicativas das linhas principais que enformam os números e valores do orçamento há ainda a mencionar a continuidade da aposta na presença dos trabalhadores da Freguesia junto das pessoas. A nossa equipa, mesmo que mais reduzida, tem procurado nas pequenas e médias intervenções pontuar a sua resposta com profissionalismo e em tempo breve mostrando uma polivalência a que deixamos aqui nota saliente.

A **limpeza urbana**, a regularização dos pavimentos nos **caminhos rurais**, a **horta** comunitária, as **pequenas intervenções** em muros, passeios e outras, os préstimos junto das associações e demais entidades têm vincado a presença e o interesse da Junta de Freguesia, vendo reconhecida essa presença, seja pelas mensagens encorajadoras, seja pelas solicitações apresentadas e também pelas críticas, que também acontecem. Por telefone, pelo recurso aos meios telemáticos recebem-se múltiplas mensagens que raramente ficam por responder no que nelas é solicitado.

Ora esta equipa justifica e necessita equipamentos para corresponder às várias e diversas solicitações recebidas. Daí se insere e justifica um gasto grande no que é a verba para a aquisição de equipamentos e materiais e ainda para o funcionamento de todos eles bem como a sua manutenção.

Firmaram-se aqui as principais notas explicativas dos números e explicitam-se aqui as linhas de estratégia interventiva da Junta de Freguesia no próximo ano de 2021.

Cuidamos assim de **prestar a melhor informação** e fundamentação das opções com o firme intuito de esclarecer mas também de obter o concurso e o apoio dos senhores deputados da Assembleia de Freguesia.

# Orçamento

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais. A elaboração dos documentos previsionais, obedecem aos princípios orçamentais e regras previsionais.

Os princípios orçamentais são nomeadamente:

**Princípio de Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

**Princípio da anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

**Princípio da unidade** – o orçamento das autarquias locais é único;

**Princípio da universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;

**Princípio do equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

**Princípio da especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

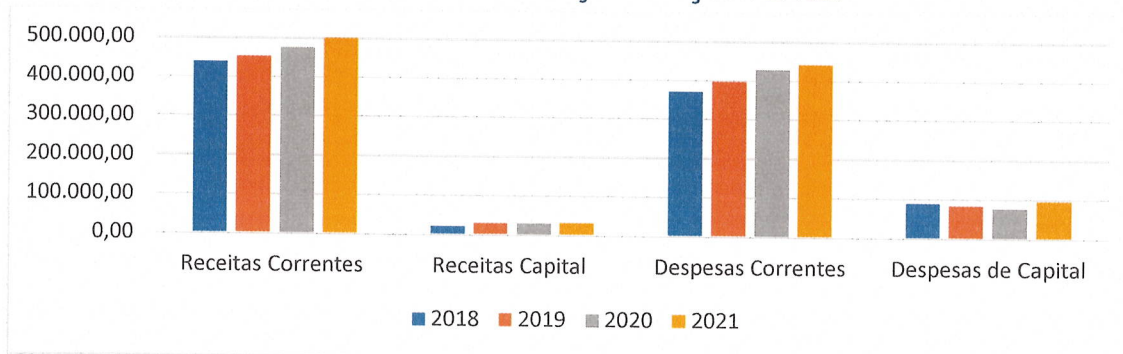
**Princípio da não consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação foi permitida por lei;

**Princípio da não compensação** – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

## Varição Orçamental

	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	439.234,00	452.662,37	476.341,37	507.549,12
Receitas Capital	22.500,00	30.262,37	31.562,37	31.812,37
Despesas Correntes	371.234,00	397.615,00	428.963,52	441.861,49
Despesas de Capital	90.500,00	85.309,74	78.940,22	97.500,00
<b>Total</b>	<b>461.734,00</b>	<b>482.924,74</b>	<b>507.903,74</b>	<b>539.361,49</b>

## Gráfico da Variação Orçamental



# Orçamento das Receitas

A receita prevista para o ano de 2021 é de € 539.361,49 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), sendo que a receita corrente representa € 507.549,12 (quinhentos e sete mil quinhentos e quarenta e nove euros e doze cêntimos), a receita de capital € 31.812,37 (trinta e um mil oitocentos e doze euros e trinta e sete cêntimos).

Em termos gerais, as receitas registam um aumento de € 31.457,75 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos) relativamente aos valores do orçamento do ano transato.

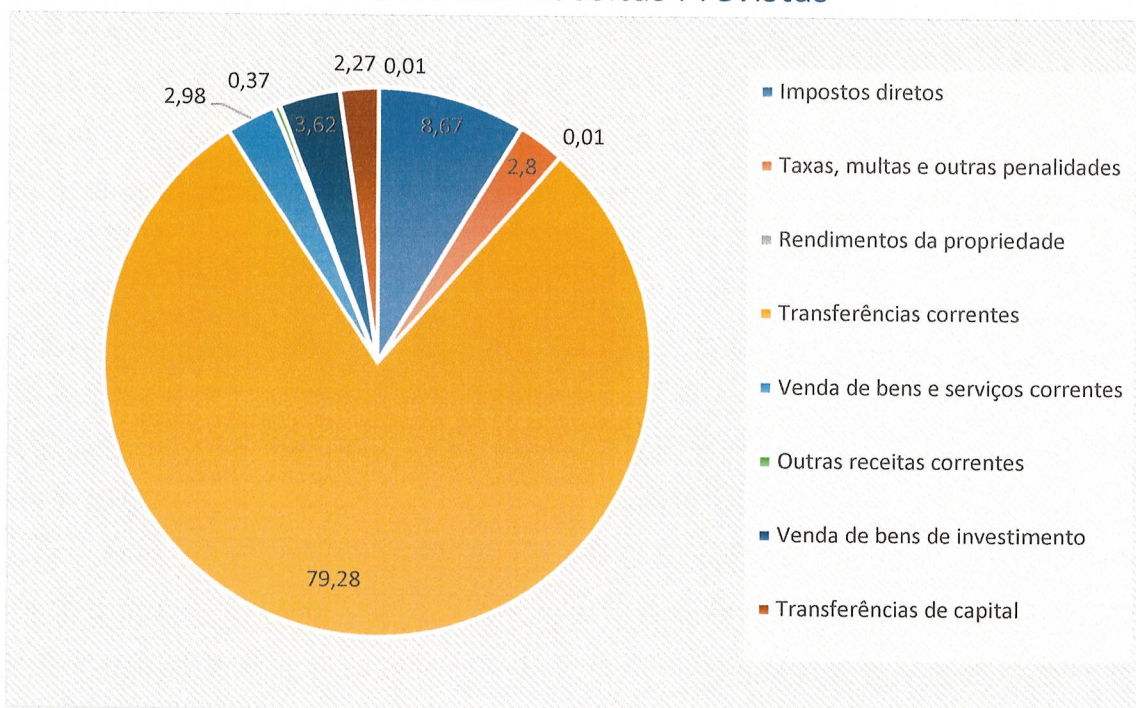
A tabela seguinte ilustra a receita prevista para o próximo ano económico de 2021.

## Receitas Previstas por Classificação Económica

<i>Classificação Económica</i>	<i>Previsões Iniciais 2021</i>	<i>%</i>
01 – Impostos Diretos	46.750,00	8,67
04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades	15.085,75	2,80
05 – Rendimentos de Propriedade	50,00	0,01
06 – Transferências Correntes	427.613,37	79,28
07 – Venda de Bens e Serviços Correntes	16.050,00	2,98
08 – Outras receitas correntes	2.000,00	0,37
<i>Receitas Correntes Total</i>	<i>507.549,12</i>	
09 – Venda de Bens de Investimento	19.500,00	3,62
10 – Transferências Capital	12.262,37	2,27
15 – Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50,00	0,01
<i>Receitas de Capital Total</i>	<i>31.812,37</i>	
<b>TOTAL</b>	<b>539.361,49</b>	

De referir que o valor das receitas correntes é superior ao das despesas correntes o que significa que a Junta prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo um equilíbrio das contas correntes.

## Gráfico das Receitas Previstas



## Receitas Correntes

### Impostos Diretos

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais, no n.º 1, alínea a) do artigo 23º, sendo receita da Junta o produto da receita de IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre prédios urbanos. No próximo ano prevê-se receber € 46.750,00 (quarenta e seis mil setecentos e cinquenta euros).

### Receitas próprias

As receitas próprias são constituídas pelo produto de cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços em contrapartida da emissão de atestados, certificação de fotocópias e licenciamento de animais domésticos. De referir que a importância relativa às taxas a inscrever no orçamento não pode ser superior a metade das cobranças efetuadas nos últimos vinte e quatro meses que precedem o mês da sua elaboração. As receitas próprias representam 2,80 % das receitas totais.

### Receitas da administração central

As transferências provenientes da administração central para o ano de 2021 cifram-se em € 414.887,00 (quatrocentos e catorze mil oitocentos e oitenta e sete euros). O Fundo Financiamento de Freguesias apresenta um valor de 331.633,00 € (trezentos e trinta e um mil seiscentos e trinta e três euros), um aumento de € 16.326,00 (dezasseis mil trezentos e vinte e seis euros) referente ao ano transato.

## Evolução do Fundo de Financiamento de Freguesias

	2020	2021
Fundo de Financiamento de Freguesias	315.307,00	331.633,00

\*Valores ilíquidos contendo o respetivo adicional

O Estatuto Remuneratório dos Eleitos Locais cifra-se em € 38.000,00 (trinta e oito mil euros), correspondendo ao encargo a suportar pelo Orçamento do Estado.

## Orçamento das Despesas

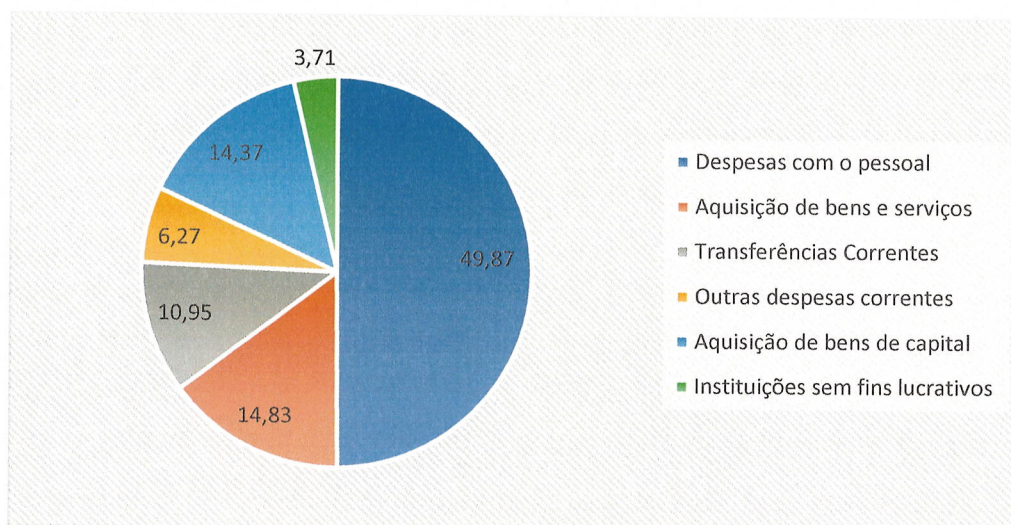
A despesa prevista para o ano de 2021 é de € 539.361,49 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), sendo que a despesa corrente representa € 431.361,49 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e um euros e quarenta e nove cêntimos), a despesa de capital € 108.000,00 (cento e oito mil euros).

A tabela seguinte ilustra as dotações iniciais da despesa para o próximo ano económico.

### Dotações Iniciais por Classificação Económica

<i>Classificação Económica</i>	<i>Dotações Iniciais 2021</i>	<i>%</i>
01 – Despesas com o Pessoal	269.082,45	49,87
04 – Aquisição de Bens e Serviços	79.979,04	14,83
04 – Transferências Correntes	59.050,00	10,95
06 – Outras Despesas Correntes	33.750,00	6,27
<i>Despesas Correntes Total</i>	<i>441.861,49</i>	
07 – Aquisição de Bens de Capital	77.500,00	14,37
08 – Instituições Sem Fins Lucrativos	20.000,00	3,71
<i>Despesas de Capital Total</i>	<i>97.500,00</i>	
<b>TOTAL</b>	<b>539.361,49</b>	

## Gráfico das Dotações Iniciais



Relativamente as rubricas principais do orçamento da despesa, apresentamos um quadro comparativo deste orçamento com os orçamentos apresentados nos dois anos anteriores.

## Comparativo de Orçamentos

	2021	2020	2019
01.01.04.01 - Pessoal em funções	96.199,56	95.154,60	93.000,00
01.01.07 – Pessoal em regime de tarefas/avenças	55.535,61	55.000,00	45.000,00
02.01.02 – Combustíveis e lubrificantes	8.100,00	10.279,01	10.910,00
02.02.01 – Encargos das instalações	19.000,00	19.000,00	19.500,00
02.02.03 – Conservação de bens	6.500,00	4.250,00	4.500,00
02.02.09 – Comunicações	3.500,00	4.250,00	4.150,00
02.02.19 – Assistência Técnica	4.500,00	4.500,00	3.500,00
04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos	25.000,00	20.000,00	19.000,00
04.08.02.01 – Programas ocupacionais IEFP	25.000,00	27.500,00	37.000,00
04.08.02.02 – Apoio às famílias	7.900,00	3.000,00	3.000,00
06.02.03.05 – Outras (atividades)	33.250,00	18.000,00	10.000,00

No que diz respeito as despesas de capital, temos assim para o ano de 2021 o seguinte Plano Plurianual de Investimento.

## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

<i>Designação do Projeto</i>	<i>Rubrica Orçamental</i>	<i>Valor</i>
01. Equipamento Informático	07.01.07	250,00
02. Software Informático	07.01.08	250,00
03. Ferramentas e Utensílios	07.01.11	10.000,00
04. Renovação da Sala Institucional da Freguesia	07.01.03.01	10.000,00
05. Arrelvamento e Requalificação Urbanística	07.01.04.05	2.000,00
06. Conclusão do Alargamento do Cemitério da Guarda-Gare	07.01.04.12	15.000,00
07. Arruamentos Diversos	07.01.04.01	5.000,00
08. Viação Rural	07.01.04.08	5.000,00
09. Requalificação do Edifício da Póvoa do Mileu	07.01.03.07	3.500,00
10. Reconstrução e Ampliação do Forno Comunitário de Alfarazes	07.01.03.07	20.000,00
11. Ampliação do Forno Comunitário dos Coviais de Baixo	07.01.03.07	4.000,00
12. Alargamento de Talhão no Cemitério da Póvoa do Mileu	07.01.03.07	2.500,00
	<i>Total</i>	<i>77.500,00</i>

### Instituições Sem Fins Lucrativos

Aprovada na última revisão orçamental para 2020, optou-se por manter para 2021 o financiamento de despesas de capital das Instituições Sem Fins Lucrativas da freguesia num valor € 20.000,00 (vinte mil euros).

## RESUMO DO ORÇAMENTO 2021

	<b>Receitas</b>		<b>Despesas</b>
<b>Correntes</b>	507.549,12	>	441.861,49
<b>Capital</b>	31.812,37	<	97.500,00
	<i>539.364,49</i>		<i>539.361,49</i>

## DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS

De acordo com o previsto no n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterados pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, apresentamos o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos).

Rubrica / Designação	Orçamento 2021	Plano orçamental plurianual			
		2022	2023	2024	2025
R1 Receitas fiscais	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00	46.750,00
R3 Taxas, multas e outras penalidades	15.085,75	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00
R4 Rend. de propriedade	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5 Transf. e sub. correntes	427.613,37	419.124,89	407.359,37	407.359,37	407.359,37
R6 Venda de bens e serviços	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00	16.050,00
R7 Outras receitas correntes	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
R8 Venda de bens de investimento	19.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
R9 Transferências e subsídios de capital	12.262,37	12.262,37	12.262,37	12.262,37	12.262,37
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>Receita Total</b>	<b>539.361,49</b>	<b>528.937,26</b>	<b>517.171,74</b>	<b>517.171,74</b>	<b>517.171,74</b>
D1 Despesas com o pessoal	269.082,45	274.500,00	282.500,00	290.500,00	298.500,00
D2 Aquisição de bens e serviços	79.979,04	79.050,00	79.050,00	77.750,00	77.750,00
D4 Transf. e sub. correntes	59.050,00	55.050,00	55.050,00	55.050,00	55.050,00
D5 Outras despesas correntes	33.750,00	24.337,26	13.571,74	13.000,00	13.000,00
D6 Aquisição de bens de capital	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8 Outras despesas de capital	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
<b>Despesa Total</b>	<b>539.361,49</b>	<b>452.937,26</b>	<b>497.171,74</b>	<b>497.171,74</b>	<b>497.171,74</b>



## ***FREGUESIA DA GUARDA***

# **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA**

**PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2021**

### ***Datas das Deliberações***

***-Orgão Executivo-***

***Em reunião de  
21-12-2020***

***-Assembleia de Freguesia-***

***Em reunião de  
29-12-2020***

Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
<b><u>Receitas Correntes</u></b>				
01	Impostos directos	46.750,00		
01.02	Outros		46.750,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis		46.750,00	
<b>01.02.02.01</b>	<b>IMI - Urbano</b>			<b>45.000,00</b>
<b>01.02.02.02</b>	<b>IMI - Rústico</b>			<b>1.750,00</b>
04	Taxas, multas e outras penalidades	15.085,75		
04.01	Taxas		15.035,75	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		15.035,75	
<b>04.01.23.04</b>	<b>Canídeos</b>			<b>6.031,50</b>
04.01.23.99	Outras		9.004,25	
<b>04.01.23.99.03</b>	<b>Atestados</b>			<b>8.819,25</b>
<b>04.01.23.99.99</b>	<b>Outras</b>			<b>185,00</b>
04.02	Multas e outras penalidades		50,00	
<b>04.02.04</b>	<b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>			<b>50,00</b>
05	Rendimentos da propriedade	50,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		50,00	
<b>05.02.01</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>			<b>50,00</b>
06	Transferências correntes	427.613,37		
06.03	Administração central		414.887,00	
06.03.01	Estado		369.633,00	
<b>06.03.01.04</b>	<b>Fundo de Financiamento das Freguesias</b>			<b>323.455,00</b>
<b>06.03.01.05</b>	<b>Adicional - Art.38º,nº8 da Lei nº73/2013</b>			<b>8.178,00</b>
<b>06.03.01.99</b>	<b>DGAL - "Tempo Inteiro"</b>			<b>38.000,00</b>
<b>06.03.06</b>	<b>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</b>			<b>8.488,48</b>
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		36.765,52	
<b>06.03.07.01</b>	<b>Serviços e fundos autónomos - IEFP</b>			<b>25.000,00</b>
<b>A Transportar</b>				<b>465.007,23</b>



## Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.03.07.02	Serviços e fundos autónomos - IEFP GIP			11.765,52
06.05	Administração local		12.626,37	
06.05.01	Continente		12.626,37	
06.05.01.01	<b>Municípios</b>			12.626,37
06.07	Instituições sem fins lucrativos		50,00	
06.07.01	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>			50,00
06.08	Famílias		50,00	
06.08.01	<b>Famílias</b>			50,00
07	Venda de bens e serviços correntes	16.050,00		
07.02	Serviços		10.050,00	
07.02.01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos</b>			5.000,00
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		1.000,00	
07.02.08.01	<b>Serviços sociais</b>			500,00
07.02.08.04	<b>Serviços desportivos</b>			500,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias		4.050,00	
07.02.09.05	<b>Cemitérios</b>			4.000,00
07.02.09.99	<b>Outros</b>			50,00
07.03	Rendas		6.000,00	
07.03.02	<b>Edifícios</b>			6.000,00
08	Outras receitas correntes	2.000,00		
08.01	Outras		2.000,00	
08.01.99	Outras		2.000,00	
08.01.99.99	<b>Diversas</b>			2.000,00
	<b>Total das Receitas Correntes</b>			507.549,12
	<b><u>Receitas de Capital</u></b>			
09	Venda de bens de investimento	19.500,00		
09.01	Terrenos		17.500,00	
09.01.10	Famílias		17.500,00	
	<b>A Transportar</b>			507.549,12



## Orçamento Inicial da Receita

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
09.01.10.01	<b>Terrenos para Sepulturas</b>			<b>17.500,00</b>
09.04	Outros bens de investimento		2.000,00	
09.04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		2.000,00	
09.04.01.02	<b>Maquinaria e equipamento</b>			<b>2.000,00</b>
10	Transferências de capital	12.262,37		
10.05	Administração local		12.262,37	
10.05.01	Continente		12.262,37	
10.05.01.01	<b>Municípios</b>			<b>12.262,37</b>
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	50,00		
15.01	Reposições não abatidas nos pagamentos		50,00	
15.01.01	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>			<b>50,00</b>
	<b>Total das Receitas de Capital</b>			<b>31.812,37</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>539.361,49</b>

## Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
01	<b>Autarquia</b>	539.361,49		
01.03	<b>Administração Autárquica</b>	539.361,49		
	<b><u>Despesas Correntes</u></b>			
01	Despesas com o pessoal	269.082,45		
01.01	Remunerações certas e permanentes		217.987,45	
01.01.01	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>			34.958,88
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho		96.199,56	
01.01.04.01	<b>Pessoal em funções</b>			96.199,56
01.01.07	<b>Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>			55.535,61
01.01.13	<b>Subsidio de refeição</b>			11.543,40
01.01.14	<b>Subsidio de férias e de Natal</b>			19.750,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais		1.395,00	
01.02.13	Outros suplementos e prémios		1.395,00	
01.02.13.03	<b>Senhas de presença</b>			1.395,00
01.03	Segurança social		49.700,00	
01.03.05	Contribuições para a segurança social		47.700,00	
01.03.05.01	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE - Capitação)</b>			7.500,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		40.200,00	
01.03.05.02.01	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>			25.200,00
01.03.05.02.02	<b>Segurança social - Regime geral</b>			15.000,00
01.03.09	Seguros		2.000,00	
01.03.09.01	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>			2.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	79.979,04		
	<b>A Transportar</b>			269.082,45

## Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.01	Aquisição de bens		29.550,00	
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			1.300,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes		8.100,00	
02.01.02.01	Gasolina			1.500,00
02.01.02.02	Gasóleo			6.500,00
02.01.02.99	Outros			100,00
02.01.04	Limpeza e higiene			1.250,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			2.500,00
02.01.08	Material de escritório			2.000,00
02.01.12	Material de transporte - Peças			650,00
02.01.14	Outro material - Peças			200,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			4.000,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios			1.500,00
02.01.18	Livros e documentação técnica			350,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			2.000,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			1.200,00
02.01.21	Outros bens			4.500,00
02.02	Aquisição de serviços		50.429,04	
02.02.01	Encargos das instalações			19.000,00
02.02.03	Conservação de bens			6.500,00
02.02.09	Comunicações			3.500,00
02.02.10	Transportes			500,00
02.02.11	Representação dos serviços			500,00
02.02.12	Seguros			3.000,00
02.02.13	Deslocações e estadas			500,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			2.000,00
02.02.15	Formação			250,00
<b>A Transportar</b>				<b>334.382,45</b>

## Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
02.02.16	Seminários, exposições e similares			250,00
02.02.17	Publicidade			1.400,00
02.02.19	Assistência técnica			4.500,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados			2.800,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			2.729,04
02.02.25	Outros serviços			3.000,00
04	Transferências correntes	59.050,00		
04.03	Administração central		50,00	
04.03.01	Estado			50,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos		25.000,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			25.000,00
04.08	Famílias		34.000,00	
04.08.02	Outras		34.000,00	
04.08.02.01	Programas ocupacionais - IEFP			25.000,00
04.08.02.02	Apoio às Famílias			7.900,00
04.08.02.03	PEPAL			1.100,00
06	Outras despesas correntes	33.750,00		
06.02	Diversas		33.750,00	
06.02.03	Outras		33.750,00	
06.02.03.04	Serviços bancários			500,00
06.02.03.05	Outras		33.250,00	
06.02.03.05.01	Atividades Desportivas			2.500,00
06.02.03.05.02	Atividades Lúdicas e Culturais			2.500,00
06.02.03.05.03	Orçamento Participativo			5.000,00
06.02.03.05.04	Programa Bairros Saudáveis			7.500,00
06.02.03.05.05	Edição de Publicação			7.500,00
06.02.03.05.06	Jogos Florais			5.000,00
<b>A Transportar</b>				<b>438.611,49</b>

## Orçamento Inicial da Despesa

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.02.03.05.99	Outras			3.250,00
	<b>Total das Despesas Correntes</b>			<b>441.861,49</b>
	<b><u>Despesas de Capital</u></b>			
07	Aquisição de bens de capital	77.500,00		
07.01	Investimentos		77.500,00	
07.01.03	Edifícios		40.000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços			10.000,00
07.01.03.07	Outros			30.000,00
07.01.04	Construções diversas		27.000,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			5.000,00
07.01.04.05	Parques e jardins			2.000,00
07.01.04.08	Viação rural			5.000,00
07.01.04.12	Cemitérios			15.000,00
07.01.07	Equipamento de informática			250,00
07.01.08	Software informático			250,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios			10.000,00
08	Transferências de capital	20.000,00		
08.07	Instituições sem fins lucrativos		20.000,00	
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos			20.000,00
	<b>Total das Despesas de Capital</b>			<b>97.500,00</b>
<b>Total do Orçamento</b>				<b>539.361,49</b>



**Resumo do Orçamento**

<i>Receitas</i>	<i>Montante</i>	<i>Despesas</i>	<i>Montante</i>
Correntes -----	507.549,12	Correntes -----	441.861,49
Capital -----	31.812,37	Capital -----	97.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>539.361,49</b>	<b>Total Geral</b>	<b>539.361,49</b>

**Equilíbrio orçamental (art. 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes}} = 114,87\%$$

**Excedente Orçamental para Investimento: 65 687,63**

**Orgão Executivo**


**Orgão Deliberativo**




## ***FREGUESIA DA GUARDA***

# **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

**APROVAÇÃO**

**ANO FINANCEIRO DE 2021**

### ***Datas das Deliberações***

***Órgão Executivo***

21-12-2020

***Órgão Deliberativo***

29-12-2020



## Plano Plurianual de Investimentos

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Rubrica Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento %				Datas		Fase de Execução	Pagamentos						Total Previsto			
					RG	RP	UE	EMP	Início	Fim		Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2020	Períodos Seguintes							
														2021	2022	2023	2024		2025	Outros	
1		<u>Funções gerais</u>																			
1	01	Equipamento Informático	07.01.07	A					01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	20 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
1	02	Software Informático	07.01.08	A					01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1	03	Ferramentas e Utensílios	07.01.11	A					01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
1	04	Renovação da Sala Institucional da Freguesia	07.01.03.01	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2		<u>Funções sociais</u>										97 763,92	51 940,22	17 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.704,14
2	05	Arrelvamento e Requalificação Urbanística de Espaços Verdes	07.01.04.05	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2	06	Conclusão do Alargamento do Cemitério da Guarda-Gare	07.01.04.12	E		100			01-01-2018	31-12-2021	2	97.763,92	51 940,22	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.704,14
3		<u>Funções económicas</u>										0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3	07	Arruamentos Diversos	07.01.04.01	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3	08	Viação Rural	07.01.04.08	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4		<u>Outras funções</u>										0,00	0,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4	09	Requalificação do Edifício da Póvoa do Mileu	07.01.03.07	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
4	10	Reconstrução e Ampliação do Forno Comunitário de Alfarazes	07.01.03.07	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4	11	Ampliação do Forno Comunitário dos Coviais de Baixo	07.01.03.07	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4	12	Alargamento de Talhão no Cemitério da Póvoa do Mileu	07.01.03.07	A		100			01-01-2021	31-12-2021	0	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>Total</b>											<b>97 763,92</b>	<b>51 940,22</b>	<b>77.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>227.204,14</b>

**Legenda:**

(1) Forma de Realização

- A - Administração directa
- E - Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- RG - Receitas Gerais
- RP - Receitas Próprias
- UE - Financiamento UE
- EMP - Empréstimos

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projecto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 25%
- 4 - Execução física até 50%
- 5 - Execução física até 75%
- 6 - Execução física superior a 75%



## ***FREGUESIA DA GUARDA***

# **ORÇAMENTO e PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL**

**PARA O  
ANO FINANCEIRO DE 2021**

### ***Datas das Deliberações***

***-Orgão Executivo-***

***Em reunião de***

**21-12-2020**

***-Assembleia de Freguesia-***

***Em reunião de***

**29-12-2020**

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	<b><u>Receita corrente</u></b>							
R1	Receita fiscal	0,00	46.750,00	46.750,00	46 750,00	46 750,00	46 750,00	46 750,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	46.750,00	46.750,00	46 750,00	46 750,00	46 750,00	46 750,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	15.085,75	15.085,75	15 150,00	15 150,00	15 150,00	15 150,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	427.613,37	427.613,37	419 124,89	407 359,37	407 359,37	407 359,37
R5.1	Transferências correntes	0,00	427.613,37	427.613,37	419 124,89	407 359,37	407 359,37	407 359,37
R5.1.1	Administrações públicas	0,00	427.513,37	427.513,37	419 024,89	407 259,37	407 259,37	407 259,37
R5.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	378.121,48	378.121,48	369 633,00	369 633,00	369 633,00	369 633,00
R5.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	36.765,52	36.765,52	36 765,52	25 000,00	25 000,00	25 000,00
R5.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração local	0,00	12.626,37	12.626,37	12 626,37	12 626,37	12 626,37	12 626,37
R5.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	16.050,00	16.050,00	16 050,00	16 050,00	16 050,00	16 050,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	2.000,00	2.000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
	<b><u>Total da Receita corrente</u></b>	<b>0,00</b>	<b>507 549,12</b>	<b>507.549,12</b>	<b>499 124,89</b>	<b>487 359,37</b>	<b>487 359,37</b>	<b>487 359,37</b>
	<b><u>Receita de capital</u></b>							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	19.500,00	19.500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	12.262,37	12.262,37	12 262,37	12 262,37	12 262,37	12 262,37



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R9.1	Transferências de capital	0,00	12.262,37	12.262,37	12 262,37	12 262,37	12 262,37	12 262,37
R9.1.1	Administrações públicas	0,00	12.262,37	12.262,37	12 262,37	12 262,37	12 262,37	12 262,37
R9.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração local	0,00	12.262,37	12.262,37	12 262,37	12 262,37	12 262,37	12 262,37
R9.1.2	Exterior-UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>Total da Receita de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>31 812,37</b>	<b>31.812,37</b>	<b>29 812,37</b>	<b>29 812,37</b>	<b>29 812,37</b>	<b>29 812,37</b>
	<b>Receita Efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>539 361,49</b>	<b>539 361,49</b>	<b>528 937,26</b>	<b>517 171,74</b>	<b>517 171,74</b>	<b>517 171,74</b>
	<b>Receita não efetiva</b>							
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Receita não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita Total</b>	<b>0,00</b>	<b>539 361,49</b>	<b>539 361,49</b>	<b>528 937,26</b>	<b>517 171,74</b>	<b>517 171,74</b>	<b>517 171,74</b>

## Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	<b><u>Despesa corrente</u></b>							
D1	<b>Despesas com o pessoal</b>	0,00	269.082,45	269.082,45	274 500,00	282 500,00	290 500,00	298 500,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	217.987,45	217.987,45	217 500,00	221 500,00	225 500,00	229 500,00
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1.395,00	1.395,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
D1.3	Segurança social	0,00	49.700,00	49.700,00	55 000,00	59 000,00	63 000,00	67 000,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	79.979,04	79.979,04	79 050,00	79 050,00	77 750,00	77 750,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	0,00	59.050,00	59.050,00	55 050,00	55 050,00	55 050,00	55 050,00
D4.1	<b>Transferências correntes</b>	0,00	59.050,00	59.050,00	55 050,00	55 050,00	55 050,00	55 050,00
D4.1.1	<b>Administrações públicas</b>	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	25.000,00	25.000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	34.000,00	34.000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	33.750,00	33.750,00	24 337,26	13 571,74	13 000,00	13 000,00
	<b><u>Total da Despesa corrente</u></b>	0,00	441 861,49	441.861,49	432 937,26	430 171,74	436 300,00	444 300,00
	<b><u>Despesa de capital</u></b>							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	77.500,00	77.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração central-Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração central-Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	20.000,00	20.000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
	<b>Total da Despesa de capital</b>	<b>0,00</b>	<b>97 500,00</b>	<b>97.500,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>
	<b>Despesa Efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>539 361,49</b>	<b>539 361,49</b>	<b>452 937,26</b>	<b>450 171,74</b>	<b>456 300,00</b>	<b>464 300,00</b>
	<b>Despesa não efetiva</b>							
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Despesa não efetiva</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Despesa Total</b>	<b>0,00</b>	<b>539 361,49</b>	<b>539 361,49</b>	<b>452 937,26</b>	<b>450 171,74</b>	<b>456 300,00</b>	<b>464 300,00</b>



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	<b>Saldo Total</b>	0,00	0,00	0,00	76 000,00	67 000,00	60 871,74	52 871,74
	<b>Saldo Global</b>	0,00	0,00	0,00	76 000,00	67 000,00	60 871,74	52 871,74
	Despesa primária	0,00	539 361,49	539 361,49	452 937,26	450 171,74	456 300,00	464 300,00
	Saldo corrente	0,00	65 687,63	65 687,63	66 187,63	57 187,63	51 059,37	43 059,37
	Saldo de capital	0,00	-65 687,63	-65 687,63	9 812,37	9 812,37	9 812,37	9 812,37
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	76 000,00	67 000,00	60 871,74	52 871,74